INDICAÇÃO Nº 17/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando desenvolver uma campanha institucional, de sensibilização e mobilização, junto aos proprietários de Escritórios de Contabilidade de nossa cidade, para que eles estimulem os seus clientes a fazerem doação do Imposto de Renda a Projetos Sociais de nosso Município, especificamente, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o prazo para entrega da Declaração do Imposto de Renda 2021 - Ano Base 2020, será de 1º de março a 30 de abril de 2021, e todo contribuinte (Pessoa Física) pode realizar a dedução do IR para os Fundos Municipais em até 6% do valor do imposto devido.

Ao doarem recursos para os Fundos Municipais, os contribuintes do Imposto de Renda não estarão apenas fazendo o uso de incentivo previsto em Lei, mas exercitando um meio de participação cidadã. Soluções para problemas que atingem as crianças e os adolescentes, assim como os idosos, que vivem em nosso município, podem ser ativadas e difundidas quando as pessoas decidem que uma parcela do seu IR ajudará a custear ações que podem transformar e melhorar a nossa realidade para melhor.

Enfim, como é obrigatório a declaração anual do IR, em vez de o contribuinte "dar dinheiro" para o Governo Federal, creio que seja muito mais eficiente e melhor aplicado que esses recursos fiquem em nosso município, investidos em Projetos Sociais, envolvendo diretamente as crianças e adolescentes, e os idosos de nossa querida cidade.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto o desenvolvimento de uma campanha institucional nos moldes acima expostos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária

Câmara, 01 / 03 /2021

Carlos Alberto dos Santos
Presidente